



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

APROVADO (A)  
18/06/2025

## INDICAÇÃO Nº. 128/2025

| Autor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Destinatário                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Vereador Antônio Liberato Sobrinho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Mesa Diretora                  |
| Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |
| Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno previstas no Art. 134, nos parágrafos 1º e 2º, solicito a Exma. Prefeita desse município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a complementação da <b>pavimentação asfáltica ou em paralelepípedo</b> das Ruas Arlindo Alves Capitão e Marilene Melo de Oliveira, desta cidade.                                                                                                                                                                                                 |                                |
| <b>Justificativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |
| Venho, por meio deste, destacar a relevância da pavimentação das ruas em nossa cidade, não apenas como uma obra de infraestrutura, mas como um investimento estratégico no desenvolvimento econômico, social e humano de nossa comunidade. A pavimentação de uma rua transforma profundamente a realidade de uma região, garantindo melhores condições de mobilidade, oferecendo mais segurança e conforto aos motoristas, ciclistas e pedestres. Reduz-se consideravelmente o risco de acidentes e os danos aos veículos, além de melhorar o tempo de deslocamento entre localidades, o que se traduz em mais qualidade de vida para todos. |                                |
| Local:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Plenário Marcos Expedito Viana |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 13 de junho de 2025            |

  
Antônio Liberato Sobrinho  
VereadorCÂMARA [REDACTED]  
Protocolo: [REDACTED]  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: INDICAÇÃO Nº: 128/2025  
Natureza: Solicitação  
Chave de validação: 2EN43Y

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
(87) 3779-1178 WWW.jupi.pe.leg.br cmvjupi@gmail.com